



AVISO Nº 10 – 2021/2022

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Art.º 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação vigente.

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

CONTRATAÇÃO DE UM(A) TERAPEUTA DA FALA

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, no âmbito do Plano 21|23 Escola +.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

De acordo com o ponto 1. do Artigo 3.º do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, no âmbito do Plano 21|23 Escola +.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas do Viso, Porto.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Desempenho de funções de terapeuta da fala no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, Plano 21|23 Escola + no Agrupamento de Escolas do Viso, Porto, para a implementação de projetos de intervenção, privilegiando as crianças da educação Pré Escolar e alunos do 1.º Ciclo.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

18 Horas semanais.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Licenciatura, no mínimo, em Terapia da Fala.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CrITÉrios de seleÇo	PonderaÇo	SubcritÉrios	SubponderaÇo
AvaliaÇo do Portfólio <i>a)</i>	30 %	Desenvolvimento de projetos de diagnóstico e de intervenÇo na Área a que se candidata, nomeadamente na promoÇo de competÉncias de linguagem, de comunicaÇo e da fala.	12%
		ExperiÉncia efetiva no acompanhamento de crianÇas e alunos em ambiente escolar pÚblico ou privado.	13%
		FormaÇo relevante na Área.	5%
Entrevista de avaliaÇo de competÉncias <i>b)</i>	35 %	MotivaÇo profissional: apreciaÇo do interesse e vocaÇo do candidato pelas funÇes em causa.	15%
		ComunicaÇo: clareza e preciso.	10%
		EspÍrito de equipa: avaliaÇo da capacidade de integraÇo e de trabalho pluridisciplinar.	10%
NÚmero de anos de experiÉncia profissional na Área <i>c)</i>	35 %	Tempo de serviÇo atÉ 31 de Agosto 2021 expresso em dias e devidamente comprovado.	

- a) Os candidatos que no apresentarem o portefólio nos prazos previstos no presente aviso sero excluÍdos do concurso.*
- b) Os candidatos que no comparecerem à entrevista de avaliaÇo de competÉncias sero excluÍdos do concurso.*
- c) Os candidatos que no apresentarem comprovativos dos anos de experiÉncia sero excluÍdos do concurso.*

8. REALIZAÇO DO CONCURSO

O concurso de ContrataÇo de Escola realiza-se atravÉs de uma aplicaÇo informtica disponibilizada para o efeito pela DireÇo-Geral da AdministraÇo Escolar no seguinte endereÇo eletrnico: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

9. AVALIAÇO DO PORTEFÓLIO

O portefólio deve ser submetido para o endereÇo eletrnico direcao@aevisoporto.pt atÉ à hora de fecho do procedimento concursal na aplicaÇo SIGRHE. O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra Arial, tamanho 12, espaÇo 1,5, com o mximo de 7 pginas. Da primeira pgina do portefólio deve constar apenas o nome completo e o nÚmero do candidato, bem como o horrio a que se candidata.



10. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Para a realização da entrevista de avaliação de competência os candidatos serão avisados com, pelo menos 48 horas de antecedência, por correio de eletrónico, para o endereço que consta na plataforma SIGRHE.

A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto.

Agrupamento de Escolas do Viso, Porto em 27 de setembro de 2021

O Diretor do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto

Albano Barbosa da Silva Maia